



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2024 - FME**

Pregão Eletrônico n.º: 008/2024

Processo Adm. N.º: 009/2024

Aos 03 dias do mês de JULHO do ano de 2024, O MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, com sede na Praça Ismael Gouveia, n.º 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, Sra. ELIZ NGELE MARIA DAS NEVES LOPES, brasileira, residente e domiciliado domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5.154.672 - SDS/PE e CPF n.º 021.037.354-71, Doravante ÓRGÃO GERENCIADOR, com base na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 008/2024 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

**DADOS DA EMPRESA REGISTRADA (Fornecedor Registrado)**

RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.238.558/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ARY BARROSO, N.º 206, CEP: 55.293.970, SANTO ANTONIO, Garanhuns/PE.

e-mail: [masterdistribuidoraservicosme@gmail.com](mailto:masterdistribuidoraservicosme@gmail.com)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: JOSELITO DE BARROS SOUTO

CARGO QUE OCUPA: Sócio

ESTADO CIVIL:

RG N.º: 04038851627 – Detran - PE

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Empresário

CPF N.º: 527.220.904-49

ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns, PE, CEP 55293460.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 008/2024 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo

MASTER DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA 17238558000102

Assinado de forma digital por  
MASTER DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA.17238558000102



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

de Homologação de 03 de julho de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
- II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
- IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
- V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
- VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
- VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
- IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
- X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
- XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
- XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
- XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
- XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Assinado de forma digital  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
DE PRODUTOS  
LTD.A:17238558000102. PRODUTOS  
LTD.A:17238558000102



**PREFEITURA DOS PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS	LITRO	CEORITO/INTERLÂNDIA LTDA	6000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
2	ÁLCOOL ETILÍCO HIDRATADO, 70%, PARA USO DOMÉSTICO EMBALAGEM DE 1L, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO DE 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LITRO	BELLOBEL INDUSTRIA DE COSMETICOS	5000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
3	Alcool 70% Gel, Em solução a 70% higienização das mãos, embalagem de 500ml. Contendo a identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data de entrega impressa na embalagem do produto.	500 ML	BELLOBEL INDUSTRIA DE COSMETICOS	3520	R\$ 4,35	R\$ 15.312,00
4	: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTR	LITRO	URCA/GTX	1000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
5	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 40L, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO APLICÁVEL	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
6	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
7	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 40 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	500	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
8	BACIA DE PLÁSTICO 5L BACIA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 5 LITROS, RESISTENTE, (CORES DIVERSAS).	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
9	Bacia Plástica 20x30cm 500 unidades. Produzida em polietileno virgem de alta densidade. Um produto prático, com uma variedade grande de utilidades. É indicado para uso doméstico, comercial e industrial.	Und.	DOKAPAK/INDUSTRIAR E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	500	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
10	CLORO, Indicado para limpeza em geral, teor de cloro ativo a 12%	L	BENZOQUIMICA/IND. F. COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	4000	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PGT	CRISTAL COPO/CRISTAL COPOS LTDA	4000	R\$ 3,65	R\$ 14.600,00

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
L.TDA: 17238558000102

Assinado de forma digital  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
L.TDA: 17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

	CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO					
12	COPO DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	CRISTAL COPO/CRISTAL COPOS LTDA	1000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
13	COLHER MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. COMPLEMENTAR: COLHER DE PLÁSTICO - para merenda escolar, fabricada em polipropileno virgem atóxico. Material: Plástico Cnr. Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto.	Und.	JUDA COPOS/JUDA LTDA	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
14	Copo Plástico para merenda escolar, fabricado em polipropileno virgem atóxico 200ML.	unid	JUDA COPOS/JUDA LTDA	3000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
15	COLHER DESCARTÁVEL - Colher plástica descartável sobremesa. Pacote com 50 unidades. Produto descartável plástico não tóxico. Livre de Bisfenol A.	PCT	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
16	Cera líquida - CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML; CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, COADJUVANTE, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, CORANTE FRAGÂNCIA E VEÍCULO. SIMILAR A MÉRCA INGLESA.	UNID	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO para louças líquido 500ml biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: Tensioativos anionicos glicéris, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes.	Und.	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	4000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
18	DESODORANTE DE AR SPRAY, 400 ML, A BASE DE TRI ETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPOS DE ESSÊNCIA, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Und.	SECAR/ SOIN SOCIEDADE INDUSTRIAL	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00
19	Desinfetante/Desinfetante para banheiros e sanitários. Com princípio ativo cloroformo alquil benzil, composição básica formal, fenol, etanolado, essência corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade, composição aromática de pinho, com validade de 12 meses, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 1 litro.	LT	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
20	ESPONJA, MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA DE 1ª QUALIDADE; MEDIDAS: 110 MM X 75MM X 20MM EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	Und.	WISH/LIMPPANO S.A.	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
21	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, TIPO MULTIUSO, COM CERDAS RESISTENTES, COM ENCAIXE DE MÃO EM PLÁSTICO PARA DESTROSE GANHOTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM X 6 CM X 4 CM.	Und.	BELLANO/BELANO LTDA	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
22	Espanador De Pó Em Fibras Limpas Poeira De Móveis Com 42 Cm	Und.	BELLANO/BELANO LTDA	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
23	Escova para limpeza de sanitário com suporte. Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato cilíndrico.	Und.	BELLANO/BELANO LTDA	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
24	Espunja de aço- Espunja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G	PCT	Q'LUSTRO/Q'LUSTRO LTDA	3000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102  
Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

25	Fósforo, material poropor madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, pacote com 10 caixas, Com 50 unidades cada.	PCT	PARANA/INDUSTRIAL DE FOSFORO, PARANA	828	R\$ 2,35	R\$ 1.945,80
26	FLANELA PARA LIMPEZA, 90% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 50 CM, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM X 23 CM EM PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PCT	ECONOBOM/G.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
28	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO é ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. Pacote com 50.	PCT	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
29	INSETICIDA, TIPO LÍQUIDO APLICAÇÃO USO DOMESTICO Descrição complementar: Inseticida aerosol multi-100% emulsão, embalagem com 300ml, ingredientes ativos: (imiprotrina 0,020%, permelrina 0,0500%, esbioirina 0,100%) solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	Und.	DTX/DTX LTDA	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
30	LIXEIRA sem tampa, EM POLIPROPILENO capacidade de 9 a 10 litros	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
31	LUSTRA MÓVEL PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES, EM FRASCO DE 200 ML, COM FRAGRÂNCIA LAVADA COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: CERA DE CARNAUBA, CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE E PERFUME. INFORMAÇÃO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Und.	PANDA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
32	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR INCOLOR	Und.	BECKER/ IND.BECKER LTDA	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
33	LIMPA VIDROS DE 500 ML FRASCO DE 500ML - COMPOSIÇÃO: LAURILESTER, SULFATO DE SÓDIO 29%, ALCOOL ETÓXILADO, ETHER GLICÓLICO, ALCOOL ETÍLICO 98 GL, FRAGRÂNCIA, ÁGUA ABRANDADA, MONOETANOAMINA 99% SIMILAR A MARCA VEJAVIDREX ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	Und.	BECKER/ IND.BECKER LTDA	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
34	LUVA DE LÁTEX para limpeza, antiderrapante, forrada, punho com no mínimo 12 cm de comprimento, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M.	PARES	TALGE/TALGE LTDA	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
35	Luva látex, descartável, para procedimento não cirúrgico, tamanho M, caixa com 100 unidades	CX	TALGE/TALGE LTDA	1950	R\$ 14,50	R\$ 28.275,00
36	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA	Und.	TRÓIA/INDUS.E COM. LTDA	4000	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00
37	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA	PCT 4 ROLOS	DUBETTE	10000	R\$ 1,93	R\$ 19.300,00
38	PÁ - Coletora de lixo em plástico com cabo de madeira, aço ou plástico aproximadamente 1 m comprimento.	Und.	BELLANO/BELANO LTDA	1000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
39	TOALHA DE PAPEL MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOFRADO, TAMBÓLINAS DE 60 FOLHAS	PCT	CAPRICHÉ/CAPRICHÉ LTDA	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
40	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, DE ALGODÃO, ALVEJADO, REFORÇADO E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75CMX45CM.	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	3000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
41	PANO DE PRATO, EM TECIDO BRANCO, RECOPADO E ABSORVENTE, 30% ALGODÃO E 70% POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO DE 68CMX40CM	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

*[Handwritten signature]*

Assinado de forma digital  
MASTER DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:17238558000102  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**

**A ESPERANÇA SE RENOVA**

42	PASTILHA, PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, CONTENDO 25G COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA -- CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	Und.	INSPIRA/ COMERCIAL. ESMERALDA LTDA	5000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
43	DESCRIÇÃO CATMAT: PRATO MATERIAL PLÁSTICO- DIÂMETRO: 18 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRATO DE PLÁSTICO para mercado escolar, fabricado em polipropileno, viagem atóxico.	Und.	JUDA COPOS/JUDA LTDA	4000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
44	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA	PCT	JUDA COPOS/JUDA LTDA	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
45	PAPEL ALUMÍNIO: MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	Und.	BOMPACK/ L A LARA FERRI REPRESENTAÇÃO	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
46	PAPEL FILME: rolos Filme PVC 30 Metros x 28 Cm PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 1.000 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	Und.	G-ULTIL/G ULTIL LTDA	500	R\$ 46,10	R\$ 23.050,00
47	PLAQUETE MATERIAL MADEIRA, FORMATO: OBLICO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	CX 200 UNID	PARANA/INDUSTRIAL DE FOSFORO PARANA	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
48	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 65 CM, ALTURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, "CUIDADO, PISO MOLHADO", ACABAMENTO SUPERFICIAL: LITRAS PRETAS, COR: AMARELA	Und.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	60	R\$ 33,40	R\$ 2.004,00
49	RODO TAMANHO GRANDE MEDINDO DE 10 A 50 CM COM CABO ROSCÁVEL MÍNIMO 120 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, BNCADNE PLÁSTICO RESISTENTE	Und.	BELLANO/BELANO LTDA	2000	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00
50	SABONETE LÍQUIDO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM SL INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	GL	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	3000	R\$ 12,39	R\$ 37.170,00
51	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM 5,00 UM, REGISTRO NA ANVISA	PCT	SPUMIL/IND. E COMERCIO LTDA	4000	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
52	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	PCT	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	5000	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE -- Descrição CATMAT:  Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: preta, apresentação: peça única, características adicionais: material orgânico, aplicação: coleta de lixo  Descrição Complementar:  - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1000	R\$ 4,75	R\$ 10.000,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE -- Descrição CATMAT:	PCT	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	3600	R\$ 14,85	R\$ 53.460,00

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTD.A: 17238558008102 - LTD.A: 1723855800102

Assinado de forma digital  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

	Saco plástico livo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno  Descrição Complementar:  PACOTE COM 100 UNIDADES,					
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Descrição CATMAT:	PCT	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	100	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
	Saco plástico livo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno  Descrição Complementar:  PACOTE COM 100 UNIDADES,					
56	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA: 120 MM, LARGURA: 200 MM, TRANSMITÂNCIA: MONOLÚCIDO	PCT 500 UNID	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1000	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
57	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 80 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA: 0,08 MM, COR: BRANCA. Descrição CATMAT:	KG	DOKAPAK/INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	125	R\$ 18,00	R\$ 2.250,00
58	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500G Descrição CATMAT:	PCT	ABSOLUTO	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
	Sabão: pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável  Descrição Complementar:  SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG - REGISTRO NA ANVISA					
59	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM	Und	TOK&STON	60	R\$ 67,57	R\$ 4.054,20
60	TOUCA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	PCT	TALGE/TALGE LTDA	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
61	VASSOURA TIPO: PIACAVA NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, 1,20M Descrição CATMAT:	Und	BELANO/BELANO LTDA	2000	R\$ 7,29	R\$ 14.580,00
	VASSOURA, MATERIAL: CERDAS: PIACAVA, MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL: CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO: CEPA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 35 FIBROS, 13 CM DE PIACAVA FORA DA CEPA, CEPA COM LARGURA: CEPA: 5 CM, ALTURA: CEPA: 5 CM, COMPRIMENTO: CABO: 110 CM					
62	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo rosqueável, 1,20 m, largura cepa: 4,5 cm. Descrição CATMAT:	Und	BELLANO/BELANO LTDA	2000	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00
	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm,					

MASTER DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por  
DE PRODUTOS MASTER DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102 LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm						
63	VASSOURA MATERIAL: CERDAS: SICAL, MATERIAL: CABO: MADEIRA, TIPO: VASGULHO, APLICAÇÃO: LIMPEZA: TETO, COMPRIMENTO: CABO: 300 CM	Und.	BELIANO/BELANG LTDA	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
64	TOUCA, MATERIAL: TECIDO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL	Und.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
65	ABSORVENTE HIGIENICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, FORMATO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: EXTERNA	PCT	CERTO	27000	R\$ 1,55	R\$ 41.850,00
66	ABSORVENTE HIGIENICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, FORMATO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: EXTERNA	PCT	CERTO	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
						R\$ 560.970,50

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024 - SRP, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102





**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

## DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

**CLÁUSULA NONA:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT);

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Podrá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Podrá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrecorríveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:1723855800010- PRODUTOS  
2

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retrair a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
- f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:172385580001-  
02

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, sendo:

**2.361.1206.2039.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**12.361.1206.2291.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO- FUNDEB OUTROS-30%**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**12.361.1206.2282.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo primeiro** – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo diploma.

**Parágrafo segundo** - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Parágrafo terceiro** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

#### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Podrán utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

MASTER  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:172385580  
00102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000  
102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

#### **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024 - srp e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITVA:** O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 008/2024 conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 28/06/2024, e posterior homologação feita pela Secretaria de Educação dos Palmares.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares - PE, 03 de julho de 2024.

Elizângela Maria das Neves Lopes  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco

**ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária

#### **FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):**

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: 17.238.558/0001-02.  
**JOSELITO DE BARROS SOUTO.**  
CPF: 527.220.904-49  
**.FORNECEDOR REGISTRADO**